

GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2124 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 29 de julho de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 005/2014.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento Licitatório Carta Convite nº. 005/2014–CPL/PMB/BA ao Licitante vencedor, a Empresa **ALDERI NOBRE DIAS - ME**, CNPJ nº **16.725.048/0001-05**, vencedora dos lotes 01 e 02, lote 01 (um) R\$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais), e Lote 02 (dois) R\$ **15.768,00** (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais), Valor Global da Licitação: **R\$ 39.768,00** (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais), por apresentar proposta com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, como não houve manifestação das partes para interpor recurso, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no Edital.

Brejolândia, 28 de julho de 2014.

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal